



Cir-  
Borges  
Anabela  
Tavares

# JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

## ATA Nº 18

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ DO DIA DEZOITO DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.

Aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e dezasseis, pelas dezanove horas, reuniu a Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, no Edifício do Poder Local sito na Rua da Alembração, no Feijó, com a presença dos seguintes membros:

PRESIDENTE: Luís Filipe Almeida Palma  
SECRETÁRIA: Anabela Matos Tavares  
VOGAL : Brás Marcos Mira Borges  
VOGAL : José Carlos Caldeira Lourenço  
VOGAL : Vasco Ramiro Rodrigues Gonçalves

Faltaram à reunião a Tesoureira da Junta por motivos de ordem familiar e a Vogal Isabel por se encontrar de férias. -----

Verificando-se a existência de quórum deu-se início à reunião. -----

#### 1. PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Não se registou a presença de público. -----

#### 2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1. O Senhor Presidente apresentou o Dr. Belchior quem foi adjudicado a elaboração do estudo económico das taxas e preços a aplicar pela freguesia, para fazer a apresentação do referido estudo. -----

2.2. Presente informação sobre os despachos do Senhor Presidente e a lista das ordens de pagamento emitidas de 1 a 13 de outubro do corrente ano. -----

2.3. No âmbito do Programa "Almada Mexe Comigo", a Divisão do Desporto convida para a Caminhada do Poder Local, que tem lugar no dia 23 de outubro do corrente ano, com início na Freguesia de Feijó, vão participar os eleitos Anabela Tavares e Vasco Gonçalves. -----

2.4. A Academia Almadense convida para o Encontro de Bandas a ter lugar no próximo dia 6 de novembro, pelas 16.00 horas no cinema, a eleita Anabela Tavares vai em representação da Junta de Freguesia. -----

2.5. O CIRL convida para a 3ª Gala "CIRL de Natação Desportiva", a ter lugar no dia 29 de outubro, pelas 19.00 horas no CIRL, vão estar presentes os eleitos Brás Borges, Anabela Tavares e Vasco Gonçalves. -----

2.6. Abordaram-se aspetos de funcionamento da Junta, avaliação e preparação do Plano de Atividades para 2017. O eleito Vasco Gonçalves, colocou algumas questões de funcionamento e sugeriu alguns procedimentos que foram acolhidos com agrado. -----



Ci...  
B...  
...  
2016

## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

### 3. PROPOSTAS PARA DELIBERAÇÃO

3.1. Presente a ata da reunião anterior a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada por todos os participantes na mesma. -----

3.2. Considerando que estamos a poucos meses de acabar o ano sendo a altura ideal para se fazer uma estimativa das despesas a efetuar até ao fim do ano; Considerando a necessidade de se reforçar rubricas relacionadas com o regular funcionamento da Junta, nomeadamente a nível das comunicações, reparações de bens (bancos de jardim e viaturas) aquisição de agendas para 2017 etc.; Considerando a necessidade de reforçar algumas rubricas das áreas das atividades da Junta (Ensino, Cultura, Desporto e Ação Social) para fazer face às iniciativas que estão previstas realizar até ao fim do ano; Considerando que as rubricas orçamentais do PPA têm que ter um valor igual ou superior ao orçamento, sendo também necessário adequar o PPA ao orçamento da despesa; Proponho: Ao abrigo da alínea b) do número um do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 6ª alteração ao orçamento da despesa de 2016 no valor de 22.613,00 € a 5ª alteração ao PPA. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.3. Considerando que a Junta de Freguesia na sua reunião de 4 de outubro do corrente ano deliberou desencadear o procedimento de elaboração do projeto de Regulamento de Taxas e Preços da Freguesia; Considerando que foi adjudicado à firma Raízes Ocultas Unipessoal, Lda, o referido estudo e a elaboração de projeto de regulamento; Considerando que neste momento o referido estudo já se encontra elaborado existindo uma proposta de projeto de regulamento; Propõe-se: Ao abrigo do artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, submeter o projeto de Regulamento de Taxas e Preços da Freguesia e respetiva tabela a consulta pública pelo período de 30 dias. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.4. Presente a única proposta ao convite endereçado à empresa Caetano Formula, SA para aquisição de viatura ligeira; Considerando que foram convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: Entreposto Auto, SGS Car e Caetano Formula e só a empresa Caetano Formula, SA apresentou a sua proposta dentro do prazo previamente estabelecido; Considerando que a empresa apresentou a sua declaração modelo I devidamente preenchida e dentro do prazo estabelecido juntamente com a proposta; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte do concorrente constante no artigo 55º do CCP; Considerando que o concorrente declara aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que tratando-se de um único concorrente apenas será feita a análise da proposta, estando assim dispensado a avaliação da mesma; Considerando que o único atributo constante do critério de avaliação foi cumprido pelo concorrente, o fator preço, cf. consta da declaração; Assim, face ao exposto, permitam-me propor: A adjudicação da viatura ligeira à Caetano formula, SA pelo valor de 13489,37 € mais IVA à taxa legal em vigor, Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.5. Considerando que foram convidadas a apresentar proposta as seguintes entidades: Soregra Editora, Nova Educação e Círculo das Letras, Lda, tendo as empresas Soregra Editora e Círculo das Letras, Lda., concorrido apresentando as suas propostas dentro dos prazos estabelecidos; Considerando que as empresas apresentaram a sua declaração modelo I devidamente preenchidas e dentro do prazo estabelecido juntamente com a proposta; Considerando que se desconhece qualquer situação de impedimento por parte dos concorrentes e constantes no artº 55º do CCP; Considerando que os concorrentes declaram aceitar as condições das peças do procedimento; Considerando que o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas tendo



*Cit. -  
Soy  
Anabela  
Pinto*

## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

sido elaborado o relatório preliminar, o qual foi dado conhecimento às empresas concorrentes; Considerando que nenhuma empresa se pronunciou ao abrigo do direito de audiência prévia; Considerando que o júri elaborou o relatório final que se encontra anexo à presente proposta; Assim, face ao exposto, permitam-me propor: A adjudicação do “Fornecimento de Livros Infantis” à firma Círculo das Letras, Lda. pelo valor de 7867,81 € mais IVA, Proposta aprovada por unanimidade. ---

3.6. Considerando que está dentro das atribuições da Junta de Freguesia a promoção e salvaguarda da cultura, tempos livres, desporto e ação social, cf. o disposto no artº 7º/c-c), do anexo I à lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que igualmente está dentro das competências das freguesias o apoio a entidades e organizações, como será o caso, desde que legalmente constituídas, com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para a Freguesia, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, cf. o disposto no artº 16º/1-o) do diploma atrás mencionado; Considerando que compete à autarquia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outras de interesse para a Freguesia, e que tenham de todo reflexos positivos na qualidade de vida da comunidade, cf. determina o artº 16º/1-v), do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; Considerando que a Associação Portuguesa de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias, tem processo constituído de acordo com o Regulamento para a Concessão de Apoios a Entidades e Organismos que Prossigam na Freguesia Fins de reconhecido interesse para a mesma; Propõe-se: Nos termos da alínea m) do nº 1 do artigo 16º do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro aprovar a minuta de Protocolo de Colaboração com a Associação Portuguesa de Pais e Doentes com Hemoglobinopatias, em anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.7. Considerando que constitui preocupação da Junta de Freguesia contribuir para a melhoria das condições de apoio à população do concelho, particularmente no que concerne ao transporte de doentes e demais áreas atrás referidas; Considerando que se torna necessário a conjugação de esforços que proporcionem a melhoria do funcionamento dos serviços da área da competência da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, particularmente no que concerne ao transporte de doentes e demais áreas atrás referidas; Considerando que é do interesse da Junta de Freguesia a manutenção e garantia das atividades desenvolvidas pela Associação e se possível dinamizá-las ainda mais, pela importância que isso representa para a população residente no Concelho; Considerando que está dentro do âmbito das atribuições das freguesias, cf. dispõe o artº 7º/2-e), f), g) e k) do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os cuidados primários de saúde, a ação social, a proteção civil e a proteção da comunidade; Assim, face ao exposto, e tendo em conta as dificuldades de recursos financeiros com que se debatem todas as associações de bombeiros, proponho: Que nos termos do disposto no artº 16º/1-v), do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Almada, em anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.8. Considerando que constitui preocupação da Junta de Freguesia contribuir para a melhoria das condições de apoio à população do concelho, particularmente no que concerne ao transporte de doentes e demais áreas atrás referidas; Considerando que se torna necessário a conjugação de esforços que proporcionem a melhoria do funcionamento dos serviços da área da competência da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trafaria, particularmente no que concerne ao transporte de doentes e demais áreas atrás referidas; Considerando que é do interesse da Junta de Freguesia a manutenção e garantia das atividades desenvolvidas pela Associação e se possível



*Ci...  
Supp  
Assessor  
Luisa G*

## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

dinamizá-las ainda mais, pela importância que isso representa para a população residente no Concelho; Considerando que está dentro do âmbito das atribuições das freguesias, cf. dispõe o artº 7º/2-e), f), g) e k) do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os cuidados primários de saúde, a ação social, a proteção civil e a proteção da comunidade; Assim, face ao exposto, e tendo em conta as dificuldades de recursos financeiros com que se debatem todas as associações de bombeiros, proponho: Que nos termos do disposto no artº 16º/1-v), do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a minuta de protocolo a celebrar com a Associação humanitária dos Bombeiros Voluntários de Trafaria, em anexo. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.9. Considerando que AlmadaMúsica, Associação Cultural organizou o Festival de Música de Almada o qual decorreu em vários pontos do concelho; Considerando que organizaram um Concerto de Carrilhão na Praça da Portela; Considerando que a divulgação e promoção da cultura que é desenvolvida nas diferentes áreas é um dos objetivos desta autarquia; Considerando que a Almada Música, Associação Cultural entregou nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à AlmadaMúsica, Associação Cultural um apoio financeiro no valor de 1000,00 € para a realização do festival de Música de Almada. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios da coletividade. Apresentação de documentos da utilização do presente apoio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

3.10. Considerando que a In'Spiritus Una – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz, organizou nos dias 1 e 2 de abril o VIII Capas Ricas – Festival de Tunas Femininas Egas Moniz; Considerando que é uma iniciativa que envolve muitos meios financeiros; Considerando que este Festival promove o concelho de Almada e todas as suas freguesias; Considerando que as Juntas de Freguesia têm atribuições na área da cultura, tempos livres e desporto; Considerando que na reunião de 17 de maio do corrente ano a Junta deliberou atribuir à Egas Moniz – Cooperativa de Ensino Superior, CRL um apoio financeiro para a realização do festival acima mencionado em virtude de a In'Spiritus Una – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz não estar constituída como associação; Considerando que a Egas Moniz – Cooperativa de Ensino Superior, CRL apoia a realização da iniciativa mas não é a responsável pela sua organização, de acordo com declaração de 16 de julho de 2016 e por esse motivo não reúne as condições necessárias para receberem o apoio financeiro; Considerando que a In'Spiritus Una – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz já se constitui como associação e entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Anular o apoio financeiro concedido à Egas Moniz – Cooperativa de Ensino Superior, CRL no valor de 1000,00 €, deliberado em reunião de 17-05-2016. Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à In'Spiritus Una – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz um apoio financeiro no valor de 1000,00 € para a realização do VIII Capas Ricas – Festival de Tunas Femininas Egas Moniz. Que este apoio seja divulgado junto dos participantes no festival. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----



## JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

3.11. Considerando que In'Spiritus Una – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz – Associação foi convidada a participar no festival e Tunas Femininas da Faculdade Farmácia da Universidade do Porto no próximo dia 20 e 21 de outubro; Considerando que esta participação engloba alguns custos financeiros e a associação não dispõe de disponibilidade financeira tendo solicitado o apoio desta autarquia; Considerando que participam regularmente nas nossas iniciativas sem qualquer tipo de custo para a autarquia; Considerando que a Junta de Freguesia tem competências na área da cultura, desporto e tempos livres; Considerando que entregaram nesta Junta de Freguesia os documentos previstos no Regulamento de Concessão de Apoio Financeiro; Propõe-se: Ao abrigo da alínea v) do nº 1 do artigo 16º, do anexo 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conformidade com o Regulamento para a concessão de apoios a entidades e organismos que prossigam na freguesia fins de interesse público, atribuir à In'Spiritus Una – Tuna Feminina da Cooperativa Egas Moniz um apoio financeiro no valor de 500,00 € para apoiar a deslocação ao Porto a fim de participarem no Festival de Tunas Femininas da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto. Que este apoio seja divulgado junto dos sócios e utentes da instituição. A entrega de documentos/relatório justificativos da utilização do subsídio. Proposta aprovada por unanimidade. -----

Desta reunião se lavrou minuta, a qual foi aprovada por unanimidade pela Junta de Freguesia para que produzam efeitos imediatos as respetivas deliberações. -----

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos membros da Junta nela participantes. -----

PRESIDENTE: Cil. —

SECRETARIA: [Handwritten Signature]

VOGAL : [Handwritten Signature]

VOGAL : [Handwritten Signature]

VOGAL : [Handwritten Signature]